



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 076/2016

29/11/2016

SÚMULA: Constitui a EQUIPE DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO 2013/2016 para a GESTÃO 2017/2020.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das suas atribuições e com fulcro no Artigo 65, inciso VI e Artigo 66, Incisos de I a VIII da Lei Orgânica do Município, e as recomendações do Ministério Público do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, considerando o final da atual Gestão Municipal a encerrar-se no dia 31 de dezembro de 2016 e, considerando o Ofício 001/2016, de 28/11/2016, assinado pelo Sr. Jonatas Felisberto da Silva, resolve:

Art. 1º - Constituir a EQUIPE DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA com a finalidade de realizar os levantamentos financeiros, orçamentários, patrimoniais e demais informações necessárias à transição administrativa do governo, composta dos seguintes membros:

GESTÃO 2013/2016

COORDENADORA – Raquel Passarin

MEMBROS

Marcelo Passarin

Milene Ana dos Santos Pozzer

Gilson Ferreira Cella

Elaine Dalmolin de Paula Xavier

Vanessa Bortoluzzi

Antonio Carlos Santos Vainer

Rodrigo Scheis

Renan Langer

Marcelo Peredo

Adriane Molinetti

Guaracy E. Pacheco

Deonildo De Nez

Alcir Augusto Pedro Pires

Sandra A. Noriler Alves Salmória

Adriano Almeida

Lucas Cadori Avelino

Marcos Coleth

Antonio Tomé de Freitas Filho

Rudivane Valiati

Fabiano Popia

Valter Pinheiro de Cristo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

GESTÃO 2017/2020

COORDENADOR – Deoclécio De Nez

MEMBROS

Eliza Gemelli da Silva
Leopoldo Marochi
Leoni Luiz Meletti
Luiz R. Almeida
Celso Azevedo
Alfredo Wagner
Matilde B. Mesquita
Carlos Laskoski
Pierina S. Almeida
Luiz A. Andrade
Neimar Hulse

Valdemir Domingos Scarpari
Osmar Daga
Josnei Glaba
Lídio dos Santos
João Klossoski
Edilza Francisco
Odilon Cunha
Ariel José Oro
Everaldo L. Scheis
Antonio A. M. da Silva

Art. 2º. Os pedidos e respectivas informações de qualquer natureza deverão ser formulados por escrito e encaminhados aos coordenadores da equipe de transição, a quem competirá requisitar os dados solicitados aos responsáveis.

Parágrafo Único. Os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a quem tiver acesso, sob pena de responsabilização.

Art. 3º. Os trabalhos da Equipe de Transição dar-se-ão do dia 05 de dezembro de 2016 ao dia 10 de março de 2017.

Art. 4º. Os trabalhos a serem desenvolvidos serão considerados serviços públicos relevantes e sem remuneração.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de novembro de 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA